

35-000179/2020

Protocolo : 35-000179/2020

Interessado : ASSOCIACAO DE PAIS, AMIGOS E PES. C/ DE **Cadastro :** 04/03/2020
Assunto : 6374 - TERMO DE FOMENTO **Telefone :** 41 32623263
Documento Original : OFICIO 01/2020 FORMALIZAÇÃO PARCERIA 2020 FAS CAJURU



350001792020006320 FASCJ

Local : FAS - FASCJ

35-000179/2020

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:
[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BF](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL
Folha de Rosto

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS, AMIGOS E PES. C/ DEFIC., DE FUNC.DO BANCO DO BRASIL E DA COMU
Nome Fantasia / Unidade Administrativa: APABB

CNPJ / CPF:58.106.519/0015-34**Telefone:**41 32623263**Endereço:**

NÃO CONSTA Nº

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Sigla Ident.: FAS	Sigla Origem: FASCJ	Nome Origem : NÚCLEO REGIONAL CAJURU - FAS
-----------------------------	-------------------------------	--

Sigla Ident.: FAS	Sigla Destino: FASCJ	Nome Destino : NÚCLEO REGIONAL CAJURU - FAS
-----------------------------	--------------------------------	---

Assunto:

6374 - TERMO DE FOMENTO

Código T.T.D.: 00-01-04 ADMINISTRAÇÃO GERAL - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS. TERMOS DE COOP**Documento Original**

OFICIO 01/2020 FORMALIZAÇÃO PARCERIA 2020 FAS CAJURU

Inscrição Imobiliária / Indicação Fiscal :**Regional :****Protocolos Anexados :**

35-000179/2020



FASCJ

350001792020006320

Observações :

Solicita formalização de parceria referente a Emenda Parlamentar Municipal, proposição nº 308.00337.2019 no valor de R\$ 10.000,00 - FAD.

Termo de Fomento nº 5842, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE - APABB**.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, de um lado a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS**, doravante denominada **FAS** gestora do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente e ordenadora da despesa, neste ato representada pelo Presidente **FABIANO FERREIRA VILARUEL**, CPF/MF nº 018.705.079-16, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE - APABB**, CNPJ/MF nº 58.106.519/0015-34, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pelo Presidente **DOUGLAS CARVALHO PEREIRA**, CPF/MF nº 095.499.458-20, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração, do Decreto Municipal nº 1.067/2016 e suas alterações; Resolução nº 30/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD, publicada no DOM, nº 100, Suplemento nº 01 de 29/05/2020 e demais documentos contidos no Protocolo nº 35-000179/2020, acordaram e ajustaram firmar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre os partícipes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente para a execução do Projeto denominado **ESTIMULAÇÃO MULTISSENSORIAL** que tem como objetivo implementar o ambiente de estimulação multissensorial, destinado ao atendimento de pessoas com deficiência física e autismo, de ambos os sexos, por meio da oferta de atendimentos de estimulação psicomotora e sensorial, orientados por áreas multidisciplinares, promovendo educação, saúde, cidadania, inclusão social e principalmente, autonomia e independência do indivíduo.

Parágrafo Único

Em anexo consta o Projeto, parte inseparável deste instrumento. (Anexo I)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Fomento é firmado para vigorar por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de investimento, relacionadas diretamente com a execução do Projeto, no valor total de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria, no Banco do Brasil, agência nº 3324-3, conta corrente nº 26388-5;

*Recebido em
14/12/2020
Banc - 88857*

Parágrafo Primeiro

A critério da Fundação de Ação Social e mediante a concordância do parceiro, poderá haver redução ou majoração dos valores inicialmente pactuados no presente termo, para redução ou ampliação de metas ou capacidade de serviços, ou para qualificação do objeto da parceria, desde que devidamente justificados, sendo que a ampliação anteriormente mencionada não poderá ultrapassar 30% do valor global da parceria, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para o período.

Parágrafo Segundo

As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão a conta das dotações orçamentárias:

37001.08242.0002.1064.445042.0.1.001 1-0

CLAÚSULA QUARTA

Compete a FAS:

- I Repassar recursos no valor total de até R\$ 10.000,00, em parcela única, mediante depósito bancário, em conta específica exclusiva para essa parceria;
- II Acompanhar, assessorar, avaliar, fiscalizar e supervisionar, periodicamente, as ações realizadas pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, prestando suporte técnico quando se fizer necessário, em conjunto com a Diretoria de Relações com o Terceiro Setor;
- III Examinar e validar o plano de aplicação do recurso, inclusive sua reformulação quando se fizer necessário, desde que não implique na alteração do objeto da parceria;
- IV Proceder ao monitoramento e avaliação referente a execução do plano de trabalho, através de visita domiciliar, pesquisa de satisfação dos usuários e elaboração de relatórios, podendo valer-se de apoio técnico de terceiros, devendo o Conselho gestor se manifestar sobre o monitoramento e avaliação da parceria;
- V Realizar acompanhamento e orientações técnicas, se necessário, quanto à aplicação do recurso repassado.

CLÁUSULA QUINTA

Compete à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**:

- I Executar/Atender até 20 (vinte) crianças com deficiência física e autismo, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 7 anos;
- II Solicitar o repasse de recursos, via ofício direcionado ao FAD, após assinatura do Termo de Fomento;

- III Executar o proposto no projeto apresentado;
- IV Enviar relatórios de resultados e relação de público alvo atendido, para a Fundação de Ação Social – FAS - **Núcleo Regional Cajuru**;
- V Participar das capacitações oferecidas pela **FAS**, as quais devem ser agendadas através do e-mail pcdffas@curitiba.pr.gov.br ou pelos telefones (41)3250-7472, (41)3250-7440, (41)3250-7654 e (41) 3350-3528;
- VI Responsabilizar-se pela correta aplicação do recurso, utilizando para despesas de investimento, sendo que não poderá ser destinado a qualquer outro fim que não esteja contemplado em Termo de Fomento e no plano de aplicação, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilização dos seus dirigentes;
- VII Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de investimento;
- VIII As despesas de investimento poderão ser pagas com recursos vinculados a parceria, no que couber às exigências do artigo 42, do Decreto Municipal nº 1067/2016 e suas alterações;
- IX Responsabilizar-se, exclusivamente pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **FAS** a inadimplência da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- X Elaborar relatório de execução do projeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, que irá subsidiar o monitoramento e avaliação que será realizado pela **FAS**;
- XI Permitir o livre acesso dos técnicos da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- XII Ressarcir a **FAS** do recurso recebido em caso de utilização para finalidade alheia ao objeto ou em caso de pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias, bem como no caso de saldo remanescente ao final da vigência da parceria;
- XIII Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização do recurso;

- XIV Manter conta bancária corrente em banco oficial, específica e exclusiva para recebimento e movimentação do recurso proveniente deste Termo de Fomento;
- XV Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente ao recurso transferido pela **FAS**, necessárias à execução do objeto;
- XVI Movimentar recursos no âmbito da parceria, mediante transferência eletrônica, sujeita a identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária;
- XVII Prestar contas do valor repassado, demonstrando a boa e regular aplicação do recurso recebido, de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 704/2007, Decreto Municipal nº 1067/2016 e suas alterações, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações vigentes;
- XVIII Prestar as informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com o previsto na Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, do Egrégio Tribunal;
- XIX Apresentar a comprovação das despesas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ou do executor, se for o caso, devidamente identificados com referência ao título e número do Termo de Fomento;
- XX Observar os princípios da economicidade e da eficiência quando da contratação de serviços ou aquisição de bens e produtos vinculados a execução do Termo de Fomento, adotando, preferencialmente os procedimentos estipulados na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 1067/2016 e suas alterações, ou a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos;
- XXI Adotar nas relações contratuais com terceiros todas as cutelas para observância da legislação e cumprimento das obrigações, inclusive para preservar a natureza do vínculo estabelecido;
- XXII Aplicar o eventual saldo financeiro do Termo de Fomento, enquanto não utilizado, em caderneta de poupança se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação de curto prazo, quando a utilização verificar-se em prazos menores;
- XXIII Manter atualizadas as Certidões Negativas de Tributos Municipais, Estaduais e Federais (contemplando débitos previdenciários e de terceiros), Certidão Liberatória de Transferências Voluntárias Municipal e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

- XXIV Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública, devendo ainda ser incluídas as informações com no mínimo as exigências do parágrafo único, do artigo 5º do Decreto Municipal nº 1067/2016 e suas alterações;
- XXV Propiciar aos técnicos da **FAS** as condições necessárias para assessoramento, acompanhamento, avaliação e fiscalização referente à execução do proposto no Projeto;
- XXVI Comunicar à **FAS**, em até 30 (trinta) dias, as alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes quando houver;
- XXVII Observar o prazo de vigência da parceria solicitado com, no mínimo, 60 (sessenta) dias a sua prorrogação quando necessário;
- XXVIII As despesas de investimento poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, no que couber, desde que atendidas as exigências contidas no art. 42 do Decreto Municipal nº 1067/2019 e suas alterações;
- XXIX Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidas a FUNDAÇÃO no prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas;

Parágrafo Único

É vedada a contratação de dirigentes da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócios cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens.

CLAUSULA SEXTA

O presente instrumento poderá ser alterado mediante a formalização de aditivo, ou rescindido a qualquer momento, desde que, observado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, para publicidade da intenção, ou ainda rescindido quando uma das partes deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas ora estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com as condições avençadas neste instrumento e com as normas do Decreto Municipal nº 1067/2016 e da legislação específica, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

I advertência;

II suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II desta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA

Ficam designadas (os) como Gestor (a), responsável técnico (a) e suplente do presente termo, respectivamente os (as) servidores (as):

Gestor (a): Nazaré de Andrade Ruiz CPF/MF nº 048.832.278-20 Matrícula: 84.053

Suplente: Letícia Teixeira de Oliveira CPF/MF nº 997.351.489-00 Matrícula: 86.390

Responsável Técnico (a): Nazaré de Andrade Ruiz CPF/MF nº 048.832.278-20 Matrícula: 84.053 designada pela Portaria /FAS nº 129/2020, publicada no DOM nº 50, de 17 de março de 2020.

CLÁUSULA NONA

Fica estipulado que os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério da autoridade competente da administração pública, ser doados quando após consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observando o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir eventuais divergências deste ajuste, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa com a participação de órgão encarregado pelo assessoramento jurídico desta **FAS**, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para constar foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado na presença de duas testemunhas em única via, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 09 de dezembro de 2020.

FABIANO FERREIRA VILARUEL
Presidente da FAS

DOUGLAS CARVALHO PEREIRA
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Primeira Testemunha

Segunda Testemunha



123
84

Associação de pais, amigos e pessoas com deficiência, de funcionários do banco do Brasil da comunidade
Núcleo regional Paraná

Missão: Promover a independência e a autonomia das pessoas com deficiência, apoiando as suas famílias e contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva e solidária. Visão: Ser referência no acolhimento, atendimento e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, contribuindo para inclusão e protagonismo social e melhoria da sua qualidade de vida. Valores: Ética, respeito à diversidade, solidariedade, transparência, responsabilidade.

ESTIMULAÇÃO MULTISSENSORIAL

CURITIBA
2020



Associação de pais, amigos e pessoas com deficiência, de funcionários do banco do Brasil da comunidade
Núcleo regional Paraná

Missão: Promover a independência e a autonomia das pessoas com deficiência apoiando as suas famílias e contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva e solidária. Visão: Ser referência no reconhecimento, atendimento e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, contribuindo para a inclusão e o protagonismo social e melhoria de sua qualidade de vida. Valores: Ética, respeito à diversidade, solidariedade, transparência, responsabilidade.

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,
DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE (APABB)

CNPJ: 58.106.519/0015-34

Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, 771, Tarumã, CEP 82530-230, Curitiba/PR

Telefone: (41) 99666-9092

E-mail: apabb_pr@apabb.org.br

Conselhos:

- COMTIBA nº 391, validade: 12/12/2020
- CMAS nº 22, válido desde 26/06/2012.
- CMDPeD nº 30, validade: 19/08/2021



Associação de pais, amigos e pessoas com deficiência, de funcionários do banco do Brasil da comunidade
Núcleo regional Paraná

Missão: Promover a independência e a autonomia das pessoas com deficiência, apoiando as suas famílias e contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva e solidária. **Visão:** Ser referência no acolhimento, atendimento e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, contribuindo para a inclusão e o protagonismo social e melhoria de sua qualidade de vida. **Valores:** Ética, respeito à diversidade, solidariedade, transparência, responsabilidade.

HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A Apabb foi criada em 08 de agosto de 1987 por um grupo de funcionários da Agência Centro do Banco do Brasil, em São Paulo, pais de crianças com deficiência que precisavam de tratamentos e cuidados especiais. O grupo começou a se reunir em meados de 1986 para trocar idéias, experiências e informações. Inicialmente a Apabb recebeu o nome de Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil. Mais tarde a denominação mudou para Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade, para abarcar a crescente participação da comunidade nas atividades da Organização.

Hoje a Associação conta com 14 núcleos regionais. Na medida em que a Apabb se firmava como entidade voltada à inclusão social das pessoas com deficiência, três programas começaram a tomar corpo: o de Atenção às Famílias e às Pessoas com Deficiência, de Lazer e de Esporte. Mais tarde surgiu o Programa de Capacitação e Qualificação Profissional, estimulado por conquistas sociais que possibilitavam a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Em fevereiro de 1997, a Associação tornou-se oficialmente de utilidade pública federal, recebendo, em 15 de maio 1998, o certificado de entidade com fins filantrópicos. Sua atuação na defesa dos direitos das pessoas com deficiência consolidou-se ainda mais quando em 2004 passou a integrar a bancada da sociedade civil, com assento titular no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conade. Está na sua 7ª gestão, representando o segmento das múltiplas deficiências.

Missão: *“Promover a independência e a autonomia das pessoas com deficiência, apoiando as suas famílias e contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva e solidária”.*

Visão: *“Ser referência no acolhimento, atendimento e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, contribuindo para a inclusão e o protagonismo social e melhoria de sua qualidade de vida”.*

Valores: *“Ética, respeito à diversidade, solidariedade, transparência, responsabilidade”.*



Associação de pais, amigos e pessoas com deficiência, de funcionários do banco do Brasil da comunidade
Núcleo regional Paraná

Missão: Promover a independência e a autonomia das pessoas com deficiência, apoiando as suas famílias e contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva e solidária. Visão: Ser referência no acolhimento, atendimento e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, contribuindo para a inclusão e o protagonismo social e melhoria do seu cotidiano de vida. Valores: Ética, respeito à diversidade, solidariedade, transparência, responsabilidade.

Os serviços prestados pela Apabb incluem acolhimento pelo Serviço Social, atividades de Lazer, Esporte, Cultura e inserção no mercado de trabalho. Cumpre com seu papel fomentador, participativo e de controle social através da participação, seja como ouvinte ou como conselheiro, em Conselhos Municipais e Estaduais nas áreas da Assistência Social, de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, além de participar de fóruns e outros espaços de discussão.

A Apabb Núcleo Regional Paraná, fica nas dependências da AABR Curitiba, em um espaço cedido.

- Responsável pela elaboração do projeto e coordenador:

Mariana da Costa Dolny / (41) 3262 3263 / supervisor_pr@apabb.org.br

Diretoria:

Colégio de Diretores Efetivos:

- Douglas Carvalho Pereira
- Francisco Djalma de Oliveira
- João Leopoldo Silva Petry
- Roberto Paulo do Vale Tiné
- ZakiChagouriOcke

Suplente: Ronaldo Ripari

➤ Principais Fontes de Recursos:

Recurso	Total
Contribuição de Associados (Pessoas Físicas)	152.955,94
TOTAL	152.955,94

➤ Instalação física:

Tipo	Metragem	Quantidade
Sala do Serviço Social	5 m ²	1
Sala do Administrativo	5 m ²	1
Cozinha	2 m ²	1
Sala do Esporte e Lazer	40 m ²	1
Sala de Psicomotricidade	20 m ²	1

➤ Recursos Humanos:

Quantidade	Cargo	Formação	Carga horária semanal	Vínculo
1	Assistente social	Serviço Social	30	CLT
1	Técnica de Esporte e Lazer	Educação Física	20	CLT
1	Auxiliar Administrativa	Ensino médio	40	CLT
1	Supervisora	Serviço Social	40	CLT
02	Auxiliar Técnico	Educação Física	20	MEI



Associação de pais, amigos e pessoas com deficiência, de funcionários do banco do Brasil da comunidade
Núcleo regional Paraná

Missão: Promover a independência e a autonomia das pessoas com deficiência, apoiando as suas famílias e contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva e solidária. Visão: Ser referência na acolhimento, atendimento e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, contribuindo para a inclusão e a participação social e melhoria de sua qualidade de vida. Valores: Ética, respeito à diversidade, solidariedade, transparência, responsabilidade.

➤ Equipamentos Disponíveis:

Tipo	Quantidade
Computador	05
Impressora	02
Armários	02
Cadeiras	10
Mesas	05

➤ Recursos Financeiros

Natureza do Movimento	Total
Recursos humanos	152.955,94
TOTAL	152.955,94

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A implementação do projeto **ESTIMULAÇÃO MULTISSENSORIAL** amplia as possibilidades de estimular o desenvolvimento infantil precocemente, minimizando possíveis incapacidades, inclusão social, ruptura do preconceito, melhoria da cidadania e qualidade de vida visando saúde, com um aprendizado de forma lúdica, espontânea e compatível ao desenvolvimento da criança.

A Intervenção Precoce para crianças costuma ser centrada principalmente em atividades sensoriais, motoras e cognitivas, permitindo maiores oportunidades de interação, experimentação e exploração do ambiente, aprimorando o seu desenvolvimento. Estas experiências formam a base para o aprendizado cognitivo da criança (PANCERI; PEREIRA; VALENTINI, 2017).

No estado do Paraná, uma em cada cinco pessoas apresenta algum tipo de deficiência, segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 21,4% dos paranaenses possuem alguma limitação, nos mais diferentes níveis de dificuldade, trazendo o percentual, que consta no Censo 2010, os casos de deficiência motora (6,76%) e mental/intelectual (1,37%).

Propõe-se que a projeto de **ESTIMULAÇÃO MULTISSENSORIAL**, trabalhe de maneira direta para a descoberta da construção do corpo e das experiências motoras, com o atendimento inicialmente de 20 pessoas com deficiências física e autismo, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 7 anos, possui relevâncias, visto que tal população é carente de atendimento devido às dificuldades de acessibilidade, orientação especializada e, até mesmo de violação de direitos.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS mais próximo da unidade executora: CAJURU e o CREAS mais próximo da unidade executora: CAJURU.

Local de Execução do Projeto: Associação Atlética do Banco do Brasil - Av. Victor Ferreira do Amaral, 771 CEP 82530-230/ Curitiba/PR

JUSTIFICATIVA

O processo de globalização, favoreceu também a terapia intensiva, principalmente para prematuros, melhorando os índices de sobrevivência. É essencial a identificação precoce de alterações ou indicações de risco no desenvolvimento típico, voltadas a minimizar morbidades e progressão de sequelas. (FORMIGA, et al, 2004; ALVES et al, 2018). Conforme estudos, a intervenção precoce, na maioria das vezes, atua antes da dificuldade estar estabelecida, trabalhando no âmbito de promoção da função máxima e prevenção ou minimização de incapacidades (HALLAL; MARQUES; BRACCIALLI, 2008; MINISTÉRIO DA SAÚDE 2016).

O desenvolvimento neuropsicomotor é processo multidimensional e integral e as aquisições acompanham a maturação cerebral. (NITRINI; BACHESKCHI, 2003; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2016). Devido a intensa atividade cerebral, o processo de aquisição para elementos que serão base para habilidades mais complexas é mais acentuado nos primeiros anos de vida. Por meio da interação entre fatores biológicos e ambientais, o indivíduo adquire competência em vários domínios da vida, sendo essencial a qualidade dos estímulos recebidos (RIBEIRO; SILVA; PUCCINI, 2010). É neste período também, que a criança começa a construir seu esquema corporal e imagem corporal, essenciais para a relação com o mundo (PERUZZOLO, BARBOSA; SOUZA, 2018). Este processo pode ser modificado por diversos fatores nos períodos pré, peri e ou pós-natais, que podem gerar alterações motoras, cognitivas e sociais. (HALLAL; MARQUES; BRACCIALLI, 2008).

Segundo a teoria de Piaget, o período sensório-motor é compreendido entre a idade de 0 a 2 anos. Neste, a criança realiza experimentações do ambiente e objetos por meio da brincadeira, fazendo uso dos sistemas sensorial e motor. A interação entre a exploração e a intensa maturação cerebral, desenvolve esquemas mentais mais complexos que serão base para futuras habilidades (GRIGOLATTO, 2008). Adquire noções de causalidade, espaço, tempo. Posteriormente, inicia-se o período pré-operatório, que engloba as idades entre 2 a 7 anos. Este é marcado pelo aparecimento da função simbólica e imitação. Nesta etapa do desenvolvimento, a criança já não depende unicamente das sensações do movimento, mas começa a elaborar esquemas cognitivos mais complexos (PALANGANA, 2015).

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Implementar o ambiente de estimulação multissensorial, destinado ao atendimento de pessoas com deficiência física e autismo, de ambos os sexos, por meio da oferta de atendimentos de estimulação psicomotora e sensorial, orientados por áreas multidisciplinares, promovendo educação, saúde, cidadania, inclusão social e principalmente, autonomia e independência do indivíduo.

Objetivos Específicos:

- Estimular crianças com deficiência física e autismo, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 7 anos, através de estrutura de circuito, de escalada, motricidade e painel psicomotor.
- Oferecer circuitos psicomotores e sensoriais, de forma lúdica, a fim de aprimorar o desenvolvimento, promovendo independência e autonomia, incentivando o processo de neuroplasticidade cerebral, potencializando suas habilidades e socialização.
- Proporcionar melhora das habilidades físicas, motoras, cognitivas e sócio-afetivas, contribuindo para qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência.

PÚBLICO – ALVO

Crianças com deficiência física e autismo, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 7 anos.

METAS

- I Atender até 20 (Vinte) crianças com deficiência física e autismo, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 7 anos.

Associação de pais, amigos e pessoas com deficiência, de funcionários do banco do Brasil da comunidade
Núcleo regional Paraná

Missão: Promover a independência e a autonomia das pessoas com deficiência, apoiando as suas famílias e contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva e solidária. Visão: Ser referência no acolhimento, atendimento e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, contribuindo para a inclusão e o protagonismo social e melhoria da sua qualidade de vida. Valores: Ética, respeito à diversidade, solidariedade, transparência, responsabilidade.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Por meio do Projeto **ESTIMULAÇÃO MULTISSENSORIAL**, serão atendidas 20 Crianças com deficiência física e autismo, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 7 anos, através de estimulação da prática de atividades, utilizando estruturas de circuito, de escalada, motricidade e painel psicomotor. A estimulação, será feita numa abordagem lúdica, oferecendo recursos das mais variadas formas, texturas, sons e imagens num ambiente surpreendente e desafiador. As atividades psicomotoras e sensoriais serão desenvolvidas para que haja o efetivo benefício para a qualidade de vida, para autonomia e independência, seja do ponto de vista motor, intelectual, sensorial, de forma que se eleve o nível de motivação e atenção da Pessoa. Ressalta-se que a intervenção pode também favorecer sujeitos de outras idades, com defasagens no desenvolvimento

Quadro de Horários e divisão de turmas propostas:

PROJETO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
GRUPO 1	*****	10:00	10:00	10:00	*****
Atendimentos Manhã	*****	10:30	10:30	10:30	*****
	*****	11:00	11:00	11:00	*****
	*****	11:30	11:30	11:30	*****
GRUPO 2	*****	*****	*****	*****	*****
Atendimentos Tarde	13:00	*****	13:00	*****	*****
	13:30	*****	13:30	*****	*****
	14:00	*****	14:00	*****	*****
	14:30	*****	14:30	*****	*****

O Cronograma de Atividades é anual, com indicação dos responsáveis:

ATIVIDADES	M E S E S												RESPONSÁVEIS / FUNÇÃO	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Acompanhamento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Equipe Técnica
Devoitiva para pais			X			X			X				X	Equipe Técnica
Atendimentos na sala Multissensorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Equipe Técnica

Despesas: Executar o plano de Aplicação realizando despesas de material permanente.

Associação de pais, amigos e pessoas com deficiência, de funcionários do banco do Brasil da comunidade
Núcleo regional Paraná

Missão: Promover a independência e a autonomia das pessoas com deficiência, apoiando as suas famílias e contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva e solidária. Visão: Ser referência no atendimento, atendimento e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, contribuindo para a inclusão e o protagonismo social e melhoria de sua qualidade de vida. Valores: Ética, respeito à diversidade, solidariedade, transparência, responsabilidade.

INDICADORES

Objetivo Específico	Meta	Indicador	Responsável	Prazo
Estimular crianças com deficiência física e autismo, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 7 anos, através de estrutura de circuito, de escalada, morricidade e painel psicomotor	Atender regularmente no mês, 20 (Vinte) Crianças com deficiência física e autismo	4 atendimentos por criança	Equipe Técnica	mensal
Oferecer circuitos psicomotores e sensoriais, de forma lúdica, a fim de aprimorar o desenvolvimento, promovendo independência e autonomia, incentivando o processo de neuroplasticidade cerebral, potencializando suas habilidades e socialização	Realizar jogos e brincadeiras, individuais ou grupos explorando o espaço.	04 encontros em grupo	Equipe Técnica	12 meses
Proporcionar melhora das habilidades físicas, motoras, cognitivas e sócio-afetivas, contribuindo para qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência.	80% das crianças estarem realizando atividades que não realizavam ou realizavam com dificuldade, com mais qualidade.	Presença da criança assídua em todos os atendimentos oferecidos e avaliação da família	Família e Equipe Técnica	Avaliação periódica semestral, lista de presença e pesquisa

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Registro diário dos atendimentos
- Relatório da Evolução da criança nos atendimentos bimestralmente.
- Reuniões da Equipe Técnica com os pais bimestralmente.
- Pesquisa de satisfação por meio de entrevista e aplicação de questionário
- Reuniões periódicas com a equipe.

Evolução da criança pelo comparativo de:

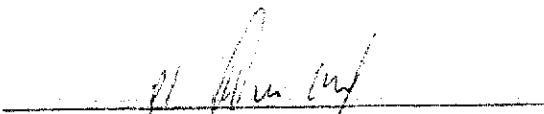
a. Desenvolvimento físico:

- Meios de verificação: avaliação antropométrica e funcional.

b. De Resultados:

- Meios de verificação: relatórios e feedback com equipe e os responsáveis.

Curitiba, 25 de Maio de 2020.



Douglas Pereira Carvalho
Presidente da Entidade

Mariana Da Costa Dolny
Supervisora Administrativa
APABB PR

58.106.519/0015-34

APABB Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência
de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade

Av. Victor Ferreira do Amaral, 771

Tarumã - CEP 82530-230

Telefone: 41 3262-3263

CURITIBA - PR

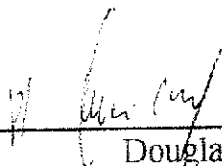
Associação de pais, amigos e pessoas com deficiência, de funcionários do banco do Brasil e da comunidade
Núcleo regional Paraná

Missão: Promover a independência e a autonomia das pessoas com deficiência, apoiando as suas famílias e contando para a formação de uma sociedade mais inclusiva e solidária.
Visão: Ser referência no acolhimento, atendimento e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, contribuindo para inclusão e o protagonismo social e melhora de sua qualidade de vida.
Valores: Ética, respeito à diversidade, solidariedade, transparência, responsabilidade.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR A SER RECEBIDO	DESPESAS
Parcela única	R\$ 10.000,00	Executar o Plano de Aplicação, realizando despesas de Equipamentos/Material Permanente.

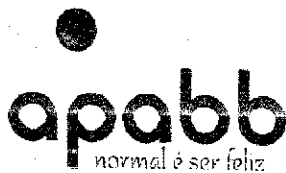
Curitiba, 25 de Maio de 2020.



Mariana Da Costa Dolny
Supervisora Administrativa
APABB PR

Douglas Carvalho Pereira

Presidente da APABB



77
09
(197)
(19)

Associação de pais, amigos e pessoas com deficiência, de funcionários do banco do Brasil e da comunidade
Núcleo regional Paraná

Missão: Promover a independência e a autonomia das pessoas com deficiência, apoiando as suas famílias e contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva e solidária.
Visão: Ser referência no acolhimento, atendimento e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, contribuindo para a inclusão e o protagonismo social e melhoria de sua qualidade de vida.
Valores: Ética, respeito à diversidade, solidariedade, transparência, responsabilidade.

ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

NOME DO PROJETO: ESTIMULAÇÃO MULTISSENSORIAL.

ETAPAS / FASES DE EXECUÇÃO	PREVISÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Desenvolver o projeto de acordo com metodologia específica e executar o plano de aplicação realizando despesas de material permanente.	MÊS 1	MÊS 12

58.106.519/0015-34
APABB - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência
de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade
Av. Weber Ferreira da Anália, 771
Tucuruva - CEP 83630-230
Tel: (41) 33062-3263
ODIARITIBA - PR

Mariana Da Costa Dolny
Supervisora Administrativa
APABB PR

Douglas Carvalho Pereira
Presidente da APABB



Associação de pais, amigos e pessoas com deficiência, de funcionários do banco do Brasil e da comunidade
Núcleo regional Paraná

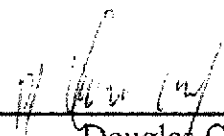
Missão: Promover a independência e a autonomia das pessoas com deficiência, apoiando as suas famílias e contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva e solidária.
Visão: Ser referência no acolhimento, atendimento e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, contribuindo para: inclusão e o protagonismo social e melhoria de sua qualidade de vida.
Valores: Ética, respeito à diversidade, solidariedade, transparência, responsabilidade.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

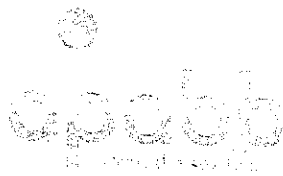
ITEM (discriminar o material previsto)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Estrutura de metal para Rack Funcional com barras fixas para adequação de Circuito de escalada, motricidade e atividades de painel psicomotor.	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total Geral (R\$)			R\$ 10.000,00

Curitiba, 25 de Maio de 2020.

Mariana Da Costa Dolny
Supervisora Administrativa
APABB PR


Douglas Carvalho Pereira

Presidente da APABB



Associação de pais, amigos e pessoas com deficiência, de funcionários do Banco do Brasil e da comunidade
Município: Curitiba - Paraná

Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e Comunidade
Município: Curitiba - Paraná

PLANO DE APLICAÇÃO

OSC: Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e Comunidade		CNPJ: 58.106.519/0015-34
Item	Especificação	Valor Total
I	DESPESAS DE INVESTIMENTO	R\$
1.1	Equipamentos/Material Permanente (conforme planilha orçamentária)	R\$ 10.000,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 10.000,00

Curitiba, 27 de janeiro, 2020

Mariana Da Costa Dolny
Supervisora Administrativa
APABB PR

O PRESENTE PLANO DE APLICAÇÃO
ESTÁ APROVADO QUANTO A NATUREZA
DA DESPESA
Cleverson Casagrande Trink
Agente Administrativo
Matrícula 85874 / P. 1

Douglas Carvalho Pereira
Presidente da APABB

58.106.519/0015-34

APABB - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência
de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade
Av. Victor Ferreira do Amaral, 771
Tarumã - CEP 82530-230
Telefone: 41 3262-3263
CURITIBA - PR